

TERÇA-FEIRA – 11 DE JUNHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 94

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

■ **DECRETO Nº 092/2024:** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, BIÊNIO 2024 A 2026.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente Ba
- Tel: (75) 3263-2222

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



DECRETO N.º 092.

de 11 de junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, BIÊNIO 2024 a 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, XI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei 856/2021 que reestruturou o Conselho Municipal de Juventude de Valente – Bahia,

**CONSIDERANDO** a Lei que Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE,

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Juventude de Valente, biênio 2024 a 2026.

### REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

1. SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Titular: Naila Araujo Oliveira Suplente: Luana Araujo Queiroz

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Wesley Igor Silva Suplente: Taina Lima Cunha

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Láina Êmile Sena Costa Suplente: Izla Maria Araújo Cunha

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Titular: Izabela dos Santos Soares Suplente: Lucas Lopes Oliveira Feitosa

> Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222 CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# Estado da Bahia Prefeitura de Valente Gabinete do Prefeito

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Titular: Wesley Kêivin de Oliveira Lopes Suplente: Romilson de Jesus Santos Junior

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Thauana Araújo Barreto Suplente: Michele Brito de Oliveira

7. ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MEIRELES

Titular: Nara Letícia Santos Lima Suplente: Laisa Lopes Queiroz

## REPRESENTAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL

**SEGMENTO**: Representantes dos movimentos religiosos que desenvolvam trabalho com juventude do município

IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS Titular: Tiago da Silva Cunha Suplente: Miguel dos Santos Silva

**IGREJA CATÓLICA** 

Titular: Ivanilton Silva Lopes Suplente: Brenna Araújo Santos

SEGMENTO: Representantes de coletivo de jovens formais sediado no município

**ESCOLA LUIS EDUARDO MAGALHÃES** 

Titular: João Igor Sena Costa Mascarenhas Suplente: Larissa Anílly Santana Pinheiro

**SEGMENTO:** Representantes de entidades que atuem com juventude no meio rural

SINTRAF SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE VALENTE

Titular: Mailane Reis de Carvalho Suplente: Angélica Bispo de Araújo

**SEGMENTO:** Representantes de associações ou entidades que atuem com pessoas com deficiência

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE Titular: Paloma Lima Aquino

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222 CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Suplente: Matheus Antony da Silva Santos

SEGMENTO: Representantes de escola pública municipal e/ou estadual

ESCOLA ESTADUAL WILSON LINS Titular: Dominik Lima de Oliveira Suplente: Claudinei Brito dos Santos

**SEGMENTO:** Representantes de movimentos sociais, sindicatos, associações e conselhos de moradores do município.

ASCB ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE BARRIGUDA

Titular: Matheus Roberto Oliveira Suplente: Derivânio Pereira Lima

Art. 2º. Fica revogado o Decreto n.º 080, 22 de maio de 2024

**Art. 3º.** Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2024.

Ubaldino Amaral de Oliveira Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data. Valente-Bania, 11 de junho de 2024.

Antônio Melquíades de Oliveira Filho Chefe de Gabinete do Prefeito